



## Bertioga comemora 29 ANOS de emancipação



FOTO: JUNIOR IMGRANTE

Aniversário da Cidade é festejado com entrega de diversos equipamentos públicos e melhorias

Pág - 7



FOTO: SÉRGIO SANT'ANNA

Praças da Primavera e dos Emancipadores são entregues

Págs - 06 e 13



FOTO: DIVULGAÇÃO

Município ganha Lancha para transporte de passageiros entre Bertiooga e Guarujá

Pág - 9





QUALIDADE DE VIDA

# Prefeitura entrega novos aparelhos de academia ao ar livre

A Prefeitura de Bertioga está instalando equipamentos para prática de exercícios físicos ao ar livre em diversos pontos da Cidade. Fabricados em inox, os aparelhos são mais resistentes à corrosão e tem maior durabilidade. Serão 11 no total. Quatro já foram instalados nas orlas das praias da Enseada, Indaiá e Rio da Praia e no Parque dos Tupiniquins.

Os novos aparelhos de calistenia, que consiste no treinamento utilizando apenas o próprio peso corporal, serão instalados também em vários outros bairros, entre eles São Lourenço e Boracéia.

De acordo com o secretário de Obras e Habitação, a aquisição dos equipamentos ocorreu antes da Covid-19, mas em razão da pandemia eles deverão permanecer interditados para o uso. “Em breve, todos os moradores poderão se beneficiar com a utilização dos equipamentos, que estão cobertos temporariamente até a liberação pós-pandemia”, explica.

O prefeito destaca que as academias ao ar livre são um antigo anseio da população. “A novidade, bastante aguardada por moradores e turistas, incentiva a prática de atividade física, proporcionando mais saúde e qualidade de vida”, afirma.





CULTURA

# Exposição virtual é realizada em comemoração ao 29º aniversário de Bertiooga

Em comemoração ao aniversário da Cidade, a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura realizará uma exposição artística virtual. O projeto “Bertiooga 29 anos” divulgará nas redes sociais da Prefeitura todo conteúdo feito pela população em homenagem ao município, por meio de vídeos com poemas, músicas, cenas teatrais, além de desenhos e pinturas.

O material pode ser enviado durante o mês de maio para o e-mail [bertiogamaiscultura@gmail.com](mailto:bertiogamaiscultura@gmail.com).

O conteúdo audiovisual também será divulgado no canal do Youtube “Bertiooga É Mais Cultura”, juntamente a outras ações culturais já desenvolvidas na Cidade, como a tradicional encenação da história do município, apresentada em 2019.





## SAÚDE

# Bertioga participa da segunda etapa da pesquisa sobre propagação do covid-19

Entre quarta-feira (13) e sexta-feira (15) Bertioga realizou a segunda etapa da pesquisa para identificar a propagação do coronavírus na Baixada Santista. A análise é dividida em quatro etapas, a primeira aconteceu entre os dias 29/04 a 01/05, a segunda entre 13/05 e 15/05, e as próximas estão marcadas para 27/05 a 29/05 e 10/06 a 12/06. Ao todo, serão aplicados testes rápidos em mais de 330 pessoas.

O estudo é realizado pela secretaria Municipal de Saúde, através da Fundação Parque Tecnológico de Santos e DRS-4 (Departamento Regional de Saúde). Os técnicos municipais percorrem todos os bairros e além dos testes rápidos, também aplicam um questionário aos participantes. Para evitar golpes, todos os técnicos são identificados com crachás e EPI (Equipamento de Proteção Individual).

A diretora de Saúde orienta para que a população abordada participe da pesquisa. “É muito importante que os munícipes selecionados façam os testes, pois o resultado irá contribuir para planejar ações de combate ao covid-19, intensificando os cuidados com a saúde e outras questões que envolvem a pandemia, como isolamento social e economia”, explica.





## MELHORIAS

# Prefeitura entrega Praça da Primavera neste sábado (16)

### *O novo espaço homenageia o emancipador Pêrsio Dias Pinto*

Como parte das comemorações dos 29 anos de emancipação político-administrativa de Bertiooga, a Prefeitura entrega neste sábado (16) a reurbanização da Praça da Primavera, no Jardim Rio da Praia.

A praça, que faz parte da história do bairro, passou por uma grande transformação. O local ganhou uma mini-quadra esportiva, playground e área para eventos. O espaço também recebeu um moderno projeto de paisagismo, arborização e iluminação.

Um importante equipamento público de lazer e de entretenimento para a família bertioгуense, que visa resgatar eventos tradicionais da comunidade local, como a Festa da Primavera, realizada no mês de setembro.

O novo espaço leva o nome do emancipador Pêrsio Dias Pinto. Falecido em 2016, Pêrsio foi vice-prefeito de 1997 a 2000 e um dos responsáveis pela emancipação da cidade, em 1991.

O prefeito Caio Matheus ressalta a importância da obra: “A Praça da Primavera faz parte da história dos moradores da 'quiçaca', nome pelo qual a região é carinhosamente chamada pelos mais antigos. É uma satisfação imensa entregar esse importante espaço público de lazer, esporte e convivência familiar, que vai trazer mais qualidade de vida para pessoas de todas as idades”, destacou.

A nova área de lazer contou com investimento de cerca de R\$ 222 mil, com recursos vindos do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias).

Em virtude da Covid-19, o espaço estará fechado ao público temporariamente, devendo ser aberto à população após a pandemia.

### **Rio da Praia em desenvolvimento**

O bairro está sendo contemplado com diversas obras nas áreas da saúde, esporte, lazer e urbanização. A Prefeitura de Bertiooga já entregou a Praça Samjarp e a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal José de Oliveira Santos. Outras obras importantes estão em andamento, como a reurbanização da Orla da Praia, do novo Centro de Especialidades Médicas (Ceme); instalação da rede de esgoto e a construção da galeria de drenagem Bacia 05 MG3, que permitirá o escoamento da água da chuva, resolvendo antigos problemas de alagamento na região.





29 ANOS

# Aniversário de Bertiooga é comemorado com entrega de diversas melhorias e equipamentos públicos

Nesta terça-feira (19) Bertiooga completa 29 anos de emancipação político-administrativa, e quem ganha o presente é a população. O aniversário da Cidade será comemorado com entregas de diversas obras e melhorias durante todo o mês de maio. Na programação especial está a inauguração da Praça da Primavera, no Rio da Praia, que acontece neste sábado (16); e da Praça dos Emancipadores, no Albatroz, no dia 19. Outra conquista é a nova lancha para transporte de passageiros entre Bertiooga/Guarujá, que será entregue na segunda-feira (18).

Devido a pandemia do coronavírus, para evitar aglomerações, a população poderá acompanhar em casa as inaugurações que serão transmitidas ao vivo, pelas redes sociais da prefeitura. Este ano em virtude da Covid-19, não haverá o tradicional desfile-cívico militar e atrações culturais e esportivas pela Cidade.

## Confira algumas das novidades previstas para o mês de maio:

- Entrega do uniforme escolar de inverno e material pedagógico impresso para os alunos;
  - Espaço Fisio na Vila do Bem Boracéia;
  - Paisagismo com letreiro no trevo da Rodovia Rio-Santos;
  - Monitoramento por câmeras das creches e escolas;
- Pavimentação da Rua Osvaldo Cruz, no Jd. Paulista (Centro);
  - Bolsão de estacionamento da Avenida Anchieta;
  - Pavimentação da Rua Três, no Maitinga;
- Iluminação do trevo entre o Rio da Praia e Mangue Seco;
  - Iluminação do trevo do Jd. Raphael.





## CULTURA

# Aulas dos polos culturais serão on-line durante a quarentena

Devido à Covid-19, as aulas dos polos culturais de Bertiooga serão à distância. A medida será implantada nas próximas semanas e os cursos antes presenciais serão oferecidos através de vídeoaulas durante a quarentena. Nesta sexta-feira (15), a Prefeitura realizou a capacitação de professores e funcionários.

Os profissionais receberam treinamento para uso de câmeras, notebooks e iluminação. Os professores utilizarão o estúdio montado na Casa da Cultura para gravar o conteúdo audiovisual das aulas de artesanato, aquarela, ballet, canto, percussão, teatro e música, que serão disponibilizadas em canal do Youtube.

Para quem não tiver acesso à internet será disponibilizado conteúdo impresso que poderá ser retirado no polo cultural a partir do dia 25. O aluno ou responsável deverá entrar em contato com o polo cultural em que está matriculado para se informar sobre a retirada do material.

A diretora de cultura destaca a importância da iniciativa: “Desde o início da pandemia, a Diretoria de Cultura veio buscando junto ao prefeito maneiras de dar continuidade às atividades culturais. Assim será feito no formato EAD com todas as adequações para que os alunos continuem a ter acesso aos cursos. Foi uma grande junção de esforços na compra de materiais para montar um estúdio de gravações, fazer gestão junto aos professores, preparar aulas e assim, oferecer mais uma ferramenta de aprendizado”, disse.







TRANSPORTE

# Bertiooga recebe Lancha para travessia de pedestres e ciclistas entre Bertiooga/Guarujá

Nesta segunda-feira (18), às 10 horas, acontece a entrega de uma embarcação exclusiva para travessia de pedestres e ciclistas entre Bertiooga/Guarujá. A lancha tem capacidade para transportar 190 passageiros e reforça o serviço de travessias do Município. Para evitar contaminação da Covid-19, o evento será transmitido ao vivo pelas redes sociais da Prefeitura.

A conquista é resultado do esforço da administração municipal junto ao governo do Estado. Durante o Carnaval, a Cidade havia recebido temporariamente uma lancha catamarã, porém, o prefeito solicitou em nome da população que o Município recebesse o equipamento em definitivo.

O pedido foi atendido e o prefeito comemora o benefício entregue aos munícipes. “A embarcação oferece mais segurança, agilidade e conforto aos mais de 1.800 passageiros que fazem a travessia diariamente a pé ou de bicicleta”, diz.

### Cuidados contra o coronavírus

Por conta da pandemia a DERSA limitou o número de passageiros e ciclistas em travessias de lanchas, sendo assim, até o final das restrições para combater a contaminação pela covid-19, a nova embarcação irá operar com 92 lugares.

A empresa reforçou a limpeza e a higienização das lanchas, que estão sendo feitas a cada viagem, e também disponibilizou cartazes com informações sobre as medidas de prevenção.





## SEGURANÇA

# Município participa de movimento para conscientizar população sobre acidentes no trânsito

Bertiooga participa do movimento Maio Amarelo, ação que acontece em vários países desde 2011, quando a ONU decretou a “Década de Ação para Segurança no Trânsito”. O mês é marcado por campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância de reduzir o número acidentes e mortes no trânsito. O tema deste ano é: “Perceba o risco. Proteja a vida”.

O Brasil registrou em 2019, segundo relatório anual da Líder - administradora do seguro DPVAT, 40.721 mortes no trânsito. Neste ano, devido a pandemia do coronavírus, a preocupação em reduzir os números de acidentes é mais intensa. “Milhares de pessoas são contaminadas pela covid-19. Menos acidentes de trânsito significam menos leitos hospitalares ocupados”, explica o secretário de Segurança e Cidadania.

Além de conscientizar a população para diminuir o número de acidentes e não sobrecarregar os hospitais, toda ação será feita para lembrar os motoristas sobre a importância de usar o cinto de segurança e não mexer no celular enquanto dirige. A diretora de Trânsito e Transportes conta que para evitar contaminação de vírus, a prefeitura prepara uma campanha digital. “Não podemos realizar atividades presenciais, por este motivo, os cartazes serão virtuais”, afirma.

Vale lembrar que durante o ano todo são realizadas ações para reduzir acidentes. A prefeitura investe em obras para melhorar a infraestrutura. Entre elas sinalizações de trânsito, como pintura de vias e instalações de placas são feitas constantemente. Também foram instaladas nos últimos dias novas rotatórias e diversas novas vagas de estacionamento, que melhoraram o tráfego dos veículos e deram mais segurança aos pedestres.





SAÚDE

# Bertiooga conta com veículo climatizado para transporte de medicamentos

*Carro garante agilidade no abastecimento das farmácias municipais e preserva a qualidade dos insumos*

Bertiooga recebeu, através de contratação da Prefeitura, um veículo climatizado para transportar medicamentos, material hospitalar e vacinas. O novo automóvel vai garantir mais agilidade no abastecimento e manter a qualidade dos insumos de saúde que precisam ser armazenados em locais refrigerados.

O carro servirá para fazer a logística de abastecimento entre as UBSs (Unidades Básicas de Saúde), Farmácia Municipal Terezia Vari e demais unidades de saúde.

De acordo com o secretário de Saúde, ter um veículo exclusivo para levar os insumos contribuí para que não haja faltas momentâneas de itens destinados à população. “Ganhamos muito com a velocidade do abastecimento e com a climatização do veículo, pois assim podemos melhorar o atendimento aos pacientes”, afirma.



FOTO: SÉRGIO SANTANNA



LAZER

# ⚡ Bertioga ganha novos playgrounds ⚡

A Prefeitura de Bertioga está instalando novos espaços públicos de lazer e diversão para a criançada. Serão 11 playgrounds espalhados pela cidade. O Parque dos Tupiniquins e as orlas do Rio da Praia e Centro, já receberam os novos equipamentos.

Os brinquedos infantis são feitos de madeira plástica, material produzido por meio da reciclagem de vários tipos de plástico. Além de ser ecológico, ele é mais resistente e durável. Planejadas para o entretenimento das crianças, as áreas de recreação auxiliam no desenvolvimento e estimulam a socialização contribuindo para a saúde física e psicológica dos pequenos.

Em razão da Covid-19, os novos brinquedos estarão interditados e serão liberados para alegria dos pequenos após a pandemia.





TURISMO

# Praça dos Emancipadores é inaugurada nesta terça (19)

A Prefeitura de Bertiooga entrega nesta terça (19), aniversário da Cidade, a Praça dos Emancipadores, no Albatroz. Em virtude da Covid-19, a cerimônia será on-line e a população poderá acompanhar em casa o evento transmitido ao vivo, a partir das 19 horas, pelas redes sociais oficiais do Município.

Localizado no cruzamento entre as avenidas 19 de Maio e Anchieta, o espaço homenageia um momento importante da história da Cidade e faz parte de um pacote de melhorias para alavancar o turismo na região. Entre elas, iluminação do trevo na entrada do Município, paisagismo, letreiros “Eu amo Bertiooga” e o Portal.

O projeto contempla a construção de um monumento em homenagem à luta pela emancipação político-administrativa de Bertiooga, espelho d’água, paisagismo e passeio público.

A reurbanização da praça foi executada com recursos do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), ou seja, a verba é carimbada e só pode ser investida em obras de cunho turístico. Sendo assim, o valor não pode ser usado em outras áreas como saúde, educação ou segurança, por exemplo, pois é enviado direta e exclusivamente para o projeto aprovado.



# 18 DE MAIO

## Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes



**VOCÊ PODE AGIR. FAÇA BONITO!  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES!**

SE VOCÊ TIVER SUSPEITA OU CONHECIMENTO DE ALGUMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE QUE ESTEJA SOFRENDO VIOLÊNCIA, DEVE DENUNCIAR.

**COMO DENUNCIAR?  
DISQUE 100**

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA: 3317.2503  
POLÍCIA CIVIL DE BERTIOGA: 3317.4712  
POLÍCIA MILITAR: 190  
GUARDA MUNICIPAL: 153

**EM CASO DE EMERGÊNCIA  
DISQUE 190**

**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



PREFEITURA DE  
**Bertiooga**



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
TRABALHO E RENDA

## TODOS CONTRA A DENGUE

DENÚNCIE POSSÍVEIS  
CRIADOUROS:

dengue.bertiooga@gmail.com

13 3317-6273



## CONSELHO TUTELAR MAIO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Michele PL Vanessa AT Mª Auxiliadora RI	02 Mariana PL
03 Mª Auxiliadora PL	04 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	05 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	06 Lauclides PL Mª Auxiliadora AT Mariana RL	07 Mª Auxiliadora PL Michele AT Lauclides RL	08 Michele PL Vanessa AT Mª Auxiliadora RI	09 Vanessa PL
10 Michele PL	11 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	12 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	13 Lauclides PL Mª Auxiliadora AT Mariana RL	14 Mª Auxiliadora PL Michele AT Lauclides RL	15 Michele PL Vanessa AT Mª Auxiliadora RI	16 Mariana PL
17 Lauclides PL	18 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	19 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	20 Lauclides PL Mª Auxiliadora AT Mariana RL	21 Mª Auxiliadora PL Michele AT Lauclides RL	22 Michele PL Vanessa AT Mª Auxiliadora RI	23 Vanessa PL
24 Michele PL	25 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	26 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	27 Lauclides PL Mª Auxiliadora AT Mariana RL	28 Mª Auxiliadora PL Michele AT Lauclides RL	29 Michele PL Vanessa AT Mª Auxiliadora RI	30 Mª Auxiliadora PL
31 Lauclides						

CELULAR PLANTAO 99784.1325

## BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS  
# 020 Maio/2020 # [na íntegra]

## Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/06/2020	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 – Bertprev.
092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	01/06/2020	

161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	01/06/2020	
171	Kaled Ali El Malat	25/01/2019	01/08/2020	
193	Djanira Santos Esteves	31/10/2019	01/06/2020	
226	Roberto Carlos Chagas	11/10/2019	01/06/2020	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	15/06/2020	
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	01/06/2020	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	10/06/2020	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	10/05/2020	Renovando, aguardando parecer médico.
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/06/2020	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	01/06/2020	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	01/07/2020	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/07/2020	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	01/06/2020	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	20/05/2020	<b>OBSERVAR COMUNICADO Nº 08/20</b>



937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	01/08/2020	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	02/05/2020	Término do benefício, não houve renovação. Aguardando parecer médico e deferimento do retroativo.
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto – NOVO PERÍODO	12/05/2020		
1742	Roseli Barão	18/09/2018	01/06/2020	
1812	Peter Gades	28/05/2019	08/05/2020	Renovando, aguardando parecer médico.
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 111/20 – Bertprev.
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/06/2020	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	01/07/2020	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/06/2020	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	01/06/2020	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	01/07/2020	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	01/06/2020	
2646	Margaret Leda de Araújo Souza	02/11/2019	01/06/2020	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/07/2020	
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	15/05/2020	<b>OBSERVAR</b> <b>COMUNICADO</b> <b>Nº 08/20</b>
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo – NOVO PERÍODO	31/03/2020	01/06/2020	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	01/06/2020	
4093	Lígia Francisco Costa	14/11/2018	01/08/2020	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	20/05/2020	<b>OBSERVAR</b> <b>COMUNICADO</b> <b>Nº 08/20</b> Renovando,
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	08/05/2020	aguardando parecer médico.
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/01/2020	01/06/2020	
4175	Ágata Valladão Barros	24/10/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/20 – Bertprev.
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	15/05/2020	<b>OBSERVAR</b> <b>COMUNICADO</b> <b>Nº 08/20</b> <b>OBSERVAR</b>
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	23/05/2020	<b>COMUNICADO</b> <b>Nº 08/20</b>
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	01/08/2020	
4506	Telma Cardoso Nascimento	26/09/2019	01/06/2020	

4509	Emília Shigueko Coelho	19/02/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 116/20 – Bertprev.
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/06/2020	
4645	Lilian Krinas Pirttiao	06/06/2018	01/06/2020	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	13/05/2020	<b>OBSERVAR</b> <b>COMUNICADO</b> <b>Nº 08/20</b> Renovando,
5293	Elda Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	14/05/2020	aguardando parecer médico.

## Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
120	Ana Beatriz Reupke Ferraz	22/01/2020	20/05/2020	21/05/2020	19/07/2020
2279	Tatiana Bovolento S. Prado	21/12/2019	18/04/2020	19/04/2020	17/06/2020
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	27/01/2020	25/05/2020	26/05/2020	24/07/2020
4148	Thaiana Ellen do Carmo da Silva	14/02/2020	12/06/2020	13/06/2020	11/08/2020
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	06/12/2019	03/04/2020	04/04/2020	02/06/2020
5246	Gisleide Araújo Gama	12/02/2020	10/06/2020	11/06/2020	09/08/2020
5249	Sheila Anfriso Rocha	02/12/2019	30/03/2020	31/03/2020	<b>29/05/2020</b>

## RESOLUÇÃO Nº 03/2020 – BERTPREV

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 1.403/2020 e Decreto Municipal 3.372/2020, publicados no BOM nº 942, de 08/05/2020, p.28 e 39, respectivamente, por meio do qual os vencimentos dos servidores públicos municipais foram recompostos em 4,01% e reajustou-se o Cartão Alimentação no mesmo percentual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94 da Lei Complementar 95/13, que assegura ao quadro funcional do Instituto iguais vencimentos-padrão, plano de carreira e legislação estatutária do Poder Executivo Central; o disposto no artigo 110, § 3º da mesma lei, que determina a equivalência da Presidência do BERTPREV a Diretoria de Departamento do Poder Executivo Central, para fins remuneratórios; o disposto nos artigos 125, § 1º e 127, que determinam o percentual de remuneração das funções gratificadas das Coordenações do BERTPREV, calculado sobre o vencimento-padrão do nível CCD do Poder Executivo Central, que é o padrão de Diretor de Departamento e

CONSIDERANDO a edição da LC 135/18, que deu nova redação ao artigo 32 da LC 95/13, igualando os índices e datas de reajustes de todos os segurados inativos e pensionistas do RPPS ao dos ativos,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam recompostos em 4,01% os vencimentos dos servidores integrantes do quadro próprio da Autarquia; o percentual pago a título de função gratificada aos seus Coordenadores, e os proventos pagos a todos os segurados inativos e pensionistas do BERTPREV, sobre os valores vigentes a partir de 01/03/2020.





**Art. 2º.** O valor mensal do cartão alimentação aos servidores do quadro da Autarquia fica reajustado para R\$ 182,60, a contar de 01/03/2020.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com a adoção das providências necessárias, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Bertiooga, 11 de maio de 2.020.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV**  
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS  
MAIO DE 2020

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUÊNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	7	0	7	0	0	0	10A	0	10A
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	4	0	4	0	0	0	6A	0	6A
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1A I	10	1	11	0	0	0	1A I	0	1A I
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	19	0	19	0	0	0	6B I	0	6B I
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	9	1	10	0	0	0	10B II	0	10B II
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6I VII	18	0	18	0	0	0	6I VII	0	6I VII
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VIII	20	0	20	1	0	1	6I VIII	0	6I VIII
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	7	0	7	0	0	0	6B II	0	6B II
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	4	0	4	0	0	0	10A	0	10A
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	10	0	10	0	0	0	8B II	0	8B II
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A I	5	0	5	0	0	0	8A I	0	8A I
PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B II	11	0	11	0	0	0	10B II	0	10B II
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	10 H VIII	25	0	25	1	0	1	10 H VIII	0	10 H VIII

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza e Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro nível e dá providências correlatas")

Bertiooga, 14 de MAIO de 2020

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
Presidente do BERTPREV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª. (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL ANO DE 2020 DO BERTPREV**

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado na Rua Rafael Costábile nº 596 – Centro – Bertiooga/SP, ou efetuarem acesso remoto via aplicativo (<https://hangouts.google.com/call/01JNVUNVsyruN2GEiwZwAAEE>) para no dia 20 de maio de 2020 – (4ª. Feira), às 10 horas em primeira chamada e as 10:15 h. em segunda e última chamada para participarem da 5ª. (QUINTA) Reunião Ordinária deste Conselho Fiscal, onde será discutida a seguinte pauta:

**5ª Reunião Ordinária**

1. Aprovação dos balancetes abr/2020;
2. Resultado das aplicações financeiras abr/2020;
3. Repasses das contribuições previdenciárias abr/2020;
4. Assuntos gerais.

Bertiooga, 12 de maio de 2020.

**Darci Pereira de Macedo**  
Presidente do Conselho Fiscal BERTPREV

Edital de Convocação da 05ª Reunião Ordinária  
do Conselho Fiscal do BERTPREV

comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costábile nº 596, Centro, Bertiooga/SP, ou efetuarem acesso remoto via aplicativo (<https://hangouts.google.com/call/01JNVUNVsyruN2GEiwZwAAEE>) para no dia 21 de maio de 2020 – (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e as 09:45 h. em segunda e última chamada para participarem da 5ª. (QUINTA) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos;
3. Assuntos gerais.

Bertiooga, 12 de maio de 2020.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

Edital de Convocação da 05ª. Reunião Ordinária  
do Conselho Administrativo do BERTPREV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª. (PRIMEIRA) REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL - ANO DE 2020 DO BERTPREV**

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo e Fiscal do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado na Rua Rafael Costábile nº 596 – Centro – Bertiooga/SP, ou efetuarem acesso remoto via aplicativo (<https://hangouts.google.com/call/01JNVUNVsyruN2GEiwZwAAEE>) para no dia 21 de maio de 2020 – (5ª. Feira), às 10:00 horas em primeira chamada e às 10:15hs. em segunda e

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª. (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ANO DE 2020 DO BERTPREV**

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a



última chamada para participarem da 1ª. (PRIMEIRA) Reunião Conjunta do Conselho Administrativo e Fiscal, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Balanço Patrimonial 2019;
2. Avaliação Atuarial 2019;
3. Relatório Anual de Investimentos 2019;
4. Estudo de Solvência.

Bertiooga, 13 de maio de 2020.

**Darci Pereira de Macedo**  
Presidente do Conselho Fiscal do BERTPREV

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

Edital de Convocação da 1ª. Reunião Conjunta do Conselho Administrativo e Fiscal do BERTPREV

## ATOS DO LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Infraestrutura de Rede de Informática com fornecimento de materiais e equipamentos nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga

Processo nº: 0315/2019.

Data de Entrega dos Envelopes: 02/06/2020 até as 10:00.

Data da Abertura: 02/06/2020 as 10:10.

Local: Câmara Municipal de Bertiooga – Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo

A Câmara Municipal de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor Total para a retirada do Edital: Gratuito

Local, consulta e retirada de edital: Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo, junto à Comissão Permanente de Licitações e Pregão, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00.

O edital estará disponível no endereço acima e por meio do site [www.bertiooga.sp.leg.br](http://www.bertiooga.sp.leg.br), a partir do dia 20/05/2020 às 11:00.

Bertiooga, 14 de maio de 2.020.

**Elaine Amorim Justo Nehme**  
Pregoeira

### EDITAL N.º 010/20 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 099/18. **CONTRATADA:** Luis Cláudio da Silva Bertiooga EPP. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 007/20. **DATA ASSINATURA:** 14/05/2020. **VIGÊNCIA:** 17/05/2020 À 16/05/2021. **OBJETO:** Fornecimento de refeição rápida (lanche e refrigerante) (com reajuste e aditamento de prazo). **VALOR:** R\$ 17,90 por refeição (lanche e refrigerante), será reajustado pelo IPCA-IBGE, no percentual referente ao período (valor de 2.018).

BERTIOGA, 14/05/2020.

**VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### EDITAL N.º 011/20 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 063/17. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 003/20 aditivo ao CA 010/17. **DATA ASSINATURA:** 18/03/2020. **VIGÊNCIA:** 17/05/2020 À 16/05/2022. **OBJETO:** Serviços de telefonia móvel. **VALOR:** R\$ 4.811,83 (quatro mil, oitocentos e onze reais, oitenta e três centavos).

BERTIOGA, 14/05/2020.

**VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Luis Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, no exercício de suas atribuições legais, ratificado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em respeito ao disposto no artigo 48 interpretado em consonância com o artigo 2º, ambos da Constituição Federal, faz saber que o Plenário aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 07 de maio do corrente ano, e que sanciona e promulga a:

**Lei nº 1.406, de 11 de Maio de 2.020**

**“Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências”**

*Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga – Biênio 2019-2020*

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 4,01% (quatro inteiros e um centésimo por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertiooga, constantes dos Anexos IV dos Decretos Legislativos n.ºs 32/2010 e 79/2016, com suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de Maio de 2020.

**Ver. Luis Henrique Capellini**  
Presidente

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
1º Secretário

**Ver. Arnaldo de Oliveira Junior**  
2º Secretário

Todos contra  
a  
**Dengue**

Denúncie  
3317.6273





SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO URBANO

**EDITAL N. 01/2020 – DTT**  
**CREENCIAMENTO DE EMPRESAS GESTORAS DE SISTEMAS POR**  
**APLICATIVOS**

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 12.587/12, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, em especial os seus artigos 12, 18 e 22; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 13.640/18, inciso X, do artigo 4º, e os artigos 11-A e 11-B, Lei Federal n. 12.587/12, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 107, 135 e 329 da Lei Federal n. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n. 3.207, de 21 de agosto de 2019;

**TORNA PÚBLICA** a abertura do presente **EDITAL** de credenciamento de Empresas Gestoras de Sistemas por Aplicativos, regrando através deste procedimento os critérios para obtenção da autorização de exploração da atividade econômica de intermediação, viabilização e organização do direito ao uso intensivo do viário urbano.

1. As inscrições serão recebidas no período de 20/05/2020 a 19/06/2020, de segunda a sexta-feira, na sala de Atendimento ao Contribuinte localizada na Prefeitura do Município de Bertiooga, na Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro – Em Bertiooga/SP, mediante requerimento ao Prefeito do Município, contendo obrigatoriamente fotocópia dos seguintes documentos:

I - requerimento para credenciamento com concordância irrevogável e irretroatável do regime previsto neste Decreto, conforme modelo apresentado no Anexo I;

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com objeto compatível com as atividades previstas neste Decreto;

III - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

IV - prova de regularidade com a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em certidão conjunta expedida por estes Órgãos;

V - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e

VI - certidão negativa junto à Fazenda Pública Municipal;

VII – declaração de que após aprovada providenciará a instalação de sedes, filiais ou escritórios de representação instalados em Bertiooga para fins de atendimento presencial e permanente aos motoristas habilitados e aos passageiros.

2. As empresas deverão apresentar relação de motoristas com nome e CPF contendo a quantidade vagas a serem pleiteadas, incluindo e designando os candidatos portadores de necessidades especiais.

3. As vagas serão atendidas entre as empresas que tiverem seus cadastros aprovados e deverão ser preenchidas observando o mínimo de 5 % das vagas autorizadas disponibilizadas para portadores de necessidades especiais.

4. A publicação da habilitação das empresas credenciadas bem como a quantidade de vagas a serem preenchidas será divulgada no Boletim Oficial do Município, data em que será aberto prazo para a contestação.

Bertiooga, 15 de maio de 2020.

**THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO**  
Diretora do Departamento de Trânsito e Transportes - DTT

**EDITAL Nº 02/2020 – DTT – CURSO**

**CREENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO EM**  
**TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL**

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 12.587/12, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, em especial os seus artigos 12, 18 e 22;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 13.640/18, inciso X, do artigo 4º, e os artigos 11-A e 11-B, Lei Federal n. 12.587/12, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 107, 135 e 329 da Lei Federal n. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** a regulamentação e organização dos requisitos necessários para o curso de formação para transporte individual de passageiro ou similar conforme previsto no inciso XII do art. 14º do Decreto Municipal nº 3.207, de 21 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir aos motoristas a aquisição de conhecimentos, a padronização dos serviços, e a segurança no trânsito; **CONSIDERANDO** que a eficiência da instrução e formação depende dos meios didático-pedagógicos e preparo adequado dos educadores integrantes das instituições e entidades credenciadas;

**TORNA PÚBLICO** a abertura do presente **EDITAL Nº 02/2020** de credenciamento de empresas para curso de formação em transporte individual, regrando através deste procedimento os critérios para obtenção da autorização de formação de condutores para exploração da atividade econômica de transporte de passageiros.

1. As inscrições serão recebidas no período de 20/05/2020 a 05/06/2020, de segunda a sexta-feira, na sala de Atendimento ao Contribuinte localizada na Prefeitura do Município de Bertiooga, na Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro – Em Bertiooga/SP, mediante requerimento ao Prefeito do Município, contendo obrigatoriamente fotocópia dos seguintes documentos:

I - requerimento para credenciamento com concordância irrevogável e irretroatável para execução de cursos de formação;

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com objeto compatível com as atividades previstas neste Decreto;

III - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

IV - prova de regularidade com a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em certidão conjunta expedida por estes Órgãos;

V - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e

VI - certidão negativa junto à Fazenda Pública Municipal;

VII – declaração de que após aprovada providenciará a instalação de sedes, filiais ou escritórios de representação instalados em Bertiooga para fins de curso presencial aos motoristas candidatos a formação de transporte público.

2. As empresas deverão apresentar o conteúdo programático de forma detalhada contendo relação com carga horária por matéria e total. Deverá também a empresa detalhar o período, critérios de avaliação e prazo para conclusão do curso.

3. O certificado expedido por empresa não reconhecida não terá efeito para fins de cadastramento junto a Empresas Gestoras de Sistemas por Aplicativos

4. Fica a critério deste Departamento de Trânsito e Transporte analisar a necessidade de



reciclagem do curso de capacitação para formação de motoristas do sistema de transporte individual de passageiros ou similares.

5. Para verificar os requisitos de reconhecimento do curso, será instituída uma Comissão avaliadora formada por 3 (três) servidores, designados por Portaria.

6. Para o resultado final, que será publicado no Boletim Oficial do Município, a Comissão Avaliadora deverá observar os seguintes objetivos:

- Noções de segurança e percepção de riscos no trânsito;
- Conhecimentos gerais e observância às regras de trânsito;
- Direção preventiva;
- Segurança do cidadão no trânsito;
- Emissão de certificado.

7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria de Segurança e Cidadania, observando-se a legislação pertinente

Bertiooga, 15 de maio de 2020.

**THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO**  
Diretora do Departamento de Trânsito e Transportes - DTT

#### EDITAL N. 003/2020 – DTT - CAMCA

#### CADASTRO MUNICIPAL DE CONDUTORES POR APLICATIVOS - CAMCA

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 12.587/12, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, em especial os seus artigos 12, 18 e 22;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 13.640/18, inciso X, do artigo 4º, e os artigos 11-A e 11-B, Lei Federal n. 12.587/12, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 107, 135 e 329 da Lei Federal n. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n. 3.207, de 21 de agosto de 2019;

**TORNA PÚBLICA** a abertura do presente **EDITAL de CADASTRO MUNICIPAL DE CONDUTORES POR APLICATIVOS E O CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO VEÍCULO DE APLICATIVO**, regrando através deste procedimento os critérios para obtenção da inscrição de motorista por aplicativo.

1. As inscrições serão recebidas no período de 20/05/2020 a 19/06/2020, de segunda a sexta-feira, na sala de Atendimento ao Contribuinte localizada na Prefeitura do Município de Bertiooga, na Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro – Em Bertiooga/SP, mediante requerimento ao Prefeito do Município, contendo obrigatoriamente fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

I - Carteira Nacional de Habilitação categoria -B- ou superior, com autorização para exercer atividade remunerada em campo próprio, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;

II - comprovação da emissão e a manutenção do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) no Estado de São Paulo;

III - Certidão conjunta de regularidade fiscal emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

IV - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal;

V - Certidão de Antecedentes Criminais;

VI - Certidão da CNH expedida pelo DETRAN comprovando data e local de emissão da CNH, comprovação de categoria, processos, ocorrências, bloqueio ou impedimentos;

VIII - Prova da inscrição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS na condição de contribuinte individual;

IX - Apólice de Seguro do veículo contendo danos materiais, danos corporais com cobertura mínima de 30.000 UFIB-s (trinta mil Unidades Fiscais de Bertiooga) por item.

X - Seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres - DPVAT;

XI - Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo - CRLV, opcionalmente emplacado na categoria aluguel, nos termos do artigo 135, da Lei Federal n. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro;

XII - Comprovação de contrato de locação com firma reconhecida caso o veículo não esteja em nome motorista solicitante do Cadastro.

2. O Departamento de Trânsito e Transporte, estabelecerá semestralmente a validade do Cadastro e do Certificado, para fins de sua renovação.

3. A prestação do serviço que trata este Decreto está condicionada ao uso de veículos automóveis, com idade máxima de 08 (oito) anos de fabricação e capacidade de até 07 (sete) pessoas, incluindo o motorista.

§ 1º O veículo deverá ser licenciado no Estado de São Paulo e estar em conformidade com exigências contidas nas leis municipais, estaduais e federais, além de estar de acordo com a legislação ambiental vigente.

§ 2º O veículo cadastrado receberá a bandeira identificadora da EGSA que deverá ser fixada em local visível.

4. Os motoristas que cumprirem as exigências contidas neste artigo antes da emissão do CAMCA deverão apresentar, em no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da habilitação dos interessados, os seguintes comprovantes:

- Inscrição na Secretaria de Finanças, como prestador de serviço de transporte privado individual de passageiros;
- Documento comprobatório de aprovação do veículo em vistoria técnica, realizada pelo Departamento de Trânsito e Transporte ou empresa de inspeção por ela credenciado;
- Comprovação da aprovação em curso de formação em transporte público individual homologado pelo Departamento de Trânsito e Transporte.

5. A publicação da habilitação dos interessados será divulgada no Boletim Oficial do Município.

Bertiooga, 15 de maio de 2020.

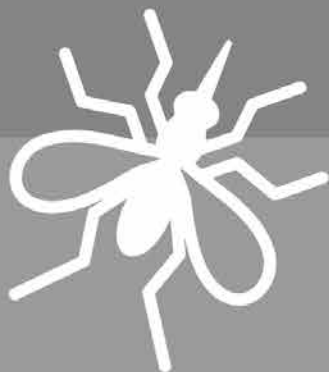
**THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - DTT



# Todos contra a Dengue

Denúncie  
3317.6273

Possíveis  
criadouros



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
8/05/2020 À 14/05/2020

**EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos:** 7997/19 CAB.6851/17 Remo Bernardino Pica; 3784/19 cab.50219/90 Sergio Luiz Penão; 1810/20 CAB.2288/15 ERIC LUIS BARTHOLETTI; 2536/20 CAB.11781/10 ANTONIO VELLANO; 8044/19 CAB.4851/02 ELIZABETH REGINA DA SILVA MORETTI; 4973/19 CAB.15426/97 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 3036/17 CAB.52055/88 ANTONIO MARCOS NAVARRO;

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**

#### Atos da Diretoria de Obras Particulares

Processo Nº	Petição Nº	Nome do Requerente	Solicitação	Certidão Nº	Publicado em:
3155/2020	-	Prefeitura – Diretoria de Habitação	Certidão de Infraestrutura Viária e Urbana	29/2020	04/05/2020
3158/2020	-	Prefeitura – Diretoria de Habitação	Certidão de Infraestrutura Viária e Urbana	30/2020	04/05/2020
3159/2020	-	Prefeitura – Diretoria de Habitação	Certidão de Infraestrutura Viária e Urbana	31/2020	13/05/2020

**GIULIANA BIZZARRO**  
Diretora de Obras Particulares

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08 A 14 DE MAIO DE 2020**

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13  
3319-8034 \*\*\*

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, por medida de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, **o prazo para atendimento do “COMUNIQUE-SE” está prorrogado por 60 (sessenta) dias.** Durante esse período, o requerente/RT poderá encaminhar a documentação solicitada em cópia digital IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, **em formato PDF**, por meio eletrônico para **[coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com)**.

Para entrega de TCA, retirada de Autorização Ambiental ou situação que exija atendimento presencial na Secretaria, o requerente/RT deverá **AGENDAR COMPARECIMENTO**



na SM pelo telefone 13 3319-8034. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berTioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA:**

**TCA n.º 122/20 – PA 03968/19 (cab. 03195/18)** – SOBLOCO SPE VIII LTDA;

**TCA n.º 126/20 – PA 00872/20** – GILBERTO NEPOMUCENO;

**TCA n.º 127/20 – PA 00779/20** – CELIO APARECIDO CAMPOS;

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):

**TCA n.º 121/20 – PA 02773/20 (cab. 02772/20)** – CONSTR. E INC. CRISTAL DA PRAIA ME;

**TCA n.º 123/20 – PA 08519/19 (cab. 05904/01)** – ALPHA EMP. E SERVIÇOS LTDA;

**TCA n.º 124/20 – PA 01393/20** – FROTA ADMINISTRADORA LTDA;

**TCA n.º 125/20 – PA 07706/19** – FROTA RUBENS MASSAMI MATIY

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

**PA 02411/20 (cab. 01842/95)** – MARCOS CIRILLO;

**COMUNIQUE-SE - PRAZO: 30 (trinta) dias – Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

**PA 00807/20 (cab. 07623/02)** – RUBEN IMOVEIS LTDA;

**PA 09721/19 (cab. 01425/06)** – RUBEN IMOVEIS LTDA;

**PA 09981/19** – JORGE CASTANHEIRA DOS SANTOS JUNIOR;

**PA 01343/20** – RITA DE CASSIA APARECIDA MARQUES MEIRA;

**PA 10396/19** – DURVAL DE MACEDO;

**PA 02254/20** – DURVAL DE MACEDO;

**PA 02229/20 (cab. 05100/16)** – MARINETE DE OLIVEIRA DA CRUZ;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

**PA 02924/20** – EDUARDO CAMARGO AFONSO;

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

**PA 02537/20** – GEORG WOLPERT NETO;

**PA 03262/18 (cab. 02596/16)** – COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA;

**PA 08335/19 (cab. 06845/07)** – ELIANE SPONCHIATO;

**COMUNIQUE-SE - licenciamento/regularização pela CETESB:**

O licenciamento/regularização deverá ser realizado pela Agência Ambiental CETESB-Cubatão. Para tanto, o requerente fica autorizado a desentranhar documentos necessários referentes ao licenciamento. Após o licenciamento concluído pelo órgão estadual, solicita-se apresentar cópia dos documentos autorizatórios para instrução do Processo.

**PA 08025/19 (cab. 07781/17)** – MARIZIENE BARBOSA DE QUEIROZ;

**DEFERIDO o pedido.**

**PA 10108/19** – MARCELO DE JESUS MATHIAS: DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias para atendimento do solicitado em "COMUNIQUE-SE".

**PA 01561/20 (cab. 4076/00)** – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HANS STADEN: DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias para atendimento do Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 8328/20 – petição 1662/20.

**INDEFERIDO o pedido.**

**PA 10169/17 (cab. 03271/02)** – LEONISE SCHUMANN: INDEFERIDO – petição 1643/20. Apresentar Termo de Compromisso Ambiental – TCA 098/20 para continuidade do processo.

**Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO**  
Chefe de Fauna e Flora

\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel 13 3319-8042 \*\*\*

**LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:**

**PA 21467/97 (cab. 20908/97) – DIA n.º 9753/20;**  
*Intimado / Autuado:* ALESSANDRO MANOEL DE SOUZA;  
*Local da ocorrência:* Rua Nove, s/n.º - Gleba B, quadra F, lote 6, Albatroz – Bertioga/SP;  
**PRAZO:** (30 dias).

**Biólogo FELIPE EBLING**  
Chefe da Fiscalização Ambiental

**O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE  
INFORMA QUE, OS ATENDIMENTOS CLÍNICOS  
E AGENDAMENTO DE CASTRAÇÕES  
RETORNAM A PARTIR DO DIA 21/05/2020, COM 50%  
DA CAPACIDADE, SENDO  
10 (DEZ) ANIMAIS, AS TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS.**

**DRA. LISÂNGELA MACÁRIO ERRERIAS DOS SANTOS  
DIRETORA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

SECRETARIA DE  
OBRAS E HABITAÇÃO

## DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, para o núcleo denominado “**Mangue Seco**” situado no loteamento Rio da Praia, bairro: Rio da Praia, sobre o processo administrativo nº **3743/2020**.

**Luiz Carlos Rachid**  
Secretário de Obras e Habitação

**André Rogério de Santana**  
Diretor de Habitação

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU)

Ref.: PROCESSO **04977.001960/2015-03**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria que a Prefeitura do Município de Bertiooga através da Secretaria de Obras e Habitação instaurou processo administrativo nº **3256/2010** de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO** da área denominada JARDIM VELEIROS, de acordo com a publicação nº 855 no Boletim Oficial do Município, no dia 05 de outubro de 2018, parte dessa área está inserida em Terrenos e Acrescidos de Marinha, diante deste fato, solicitamos que Vossa Senhoria, se manifeste quanto ao prosseguimento da Regularização.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá apresentar, através de meio eletrônico e-mail: [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com) ou por correspondência no seguinte endereço: Prefeitura do Município de Bertiooga, Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 Bairro Centro – CEP: 11250-117, **IMPUGNAÇÃO AO INSTAURAMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO** pela Prefeitura, conforme lhe é facultado pelo § 6º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

Bertiooga, 13 de maio de 2020.

**André Rogério de Santana**  
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias, conforme planilha abaixo com os nomes dos notificados, sobre o processo administrativo nº **1466/2020** que trata sobre a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE SOCIAL (REURB-S) do NÚCLEO VICENTE DE CARVALHO II**, situada no bairro: Vicente de Carvalho, neste município, com a seguinte descrição do perímetro: A Transcrição 52.530 e a matrícula 915 - Inicia na Marginal da Rodovia Doutor Manoel Hipólito Rêgo, deflete à direita e segue pela Rua Engenheiro José Sanches Ferrari

até encontrar com a Rua 12, deflete à direita confrontando com os fundos dos lotes da Transcrição 52.530 até encontrar o ponto inicial, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície aproximada de **89.336,00m²**, onde os imóveis de V.Sas estão INSERIDOS com na área descrita acima.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta notificação poderá apresentar através do e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com) ou pelo whatsapp (13) 99681.9938, **IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** realizada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

MATRÍCULA	NOTIFICADO
TR. 52.530	Espólio NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS
915	ANTONIO DE PAULA PAULO – CPF 471.138.856-87 ANTONIO MARCOS RODRIGUES FERNANDES – CPF 133.839.588-25 DIAMANTINO MARQUES BENTO – CPF 390.373.048-34 JOCEMAR ANTONIO FERNANDES – CPF 158.948.578-56 JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA – CPF 730.122.898-87 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – CPF 000.882.398-10 e sua esposa ZENAIDE ALVES PEREIRA ANTONIO DUARTE – CPF 211.775.708-12 GUALDINO ADOLFO DE OLIVEIRA – CPF 425.994.588-20 e sua esposa ZULEIKA ORTIZ CARRATO DE OLIVEIRA – CPF 852.700.328-72 NILTON OLIVEIRA DA SILVA – CPF 089.454.336-56 CELSO ROMANEZI e sua esposa SOLANGE MATHIAS ROMANEZI ADEMÁRIO GARCIA LEAL – CPF 573.453.095-68



**André Rogério de Santana**  
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

## SECRETARIA DE TURISMO

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE BERTIOGA, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO COMERCIAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.**

Considerando que o turismo é o setor econômico que mais foi afetado pela crise sanitária do Covid-19 no mundo, com queda de 84% no faturamento das empresas do setor comparado ao mesmo período (Fonte: ValorInveste, 08/04/2020), a Prefeitura de Bertiooga através da Secretaria de Turismo de Bertiooga está promovendo o Programa de Recuperação Comercial e Social que visa construir, de forma conjunta com todos os setores comerciais e de serviços, ações e ferramentas que ajudem na manutenção dos negócios em tempos de crise



e sua reformulação para uma recuperação mais rápida e saudável após o fim da pandemia.

As empresas já cadastradas na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura estarão aptas a se inscrever no programa de vendas que estamos desenvolvendo com grandes operadores de viagens e hospedaria de vendas online. Este programa inclui hospedagem, passeios, refeições, etc.

Neste programa específico, o foco estará em vendas futuras, com divulgação e vendas a partir de julho a dezembro de 2020 e usufruto após o final da pandemia COVID-19.

As empresas inscritas poderão participar do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO COMERCIAL E SOCIAL DE BERTIOGA, em conjunto com outras empresas ou isoladamente.

A inscrição será voluntária e gratuita, a negociação junto aos parceiros será individual e específica para cada empresa. Não haverá repasse de recursos entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA e as empresas inscritas.

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição, deverão estar regulares com a Prefeitura, possuir CADASTUR atualizado (o qual é adquirido de forma gratuita no site <https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/capa/entrar>) e participar ativamente das reuniões virtuais do grupo.

O cadastro deverá ser preenchido exclusivamente online, através do link

<https://forms.gle/FxD8fDarVJ71tBrk6>

As inscrições deverão ser feitas de 08h00 de 18/05/2020 às 23h59 de 31/05/2020.

Dúvidas podem ser sanadas pelo telefone 13-33174060 ou e-mail [setur.ecoturismo.bertiooga@gmail.com](mailto:setur.ecoturismo.bertiooga@gmail.com).

Bertiooga – SP, quinta-feira, 14 de maio de 2020.

Ney Carlos da Rocha  
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura.

Filipe Toni Sofiati  
Diretor de Turismo

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

### Avaliações realizadas nos dias 05, 12 e 14 de Maio de 2020

Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95,  
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Data	Registro	Nome	Início	Término	Obs.
05/05	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	07/05/2020	19/05/2020	
12/05	0623	GISELE LIMA RODRIGUES	13/05/2020	11/06/2020	Reavaliação em 09/06/2020
12/05	5964	PATRICIA APARECIDA FALCONIERI DE CAMPOS			Apto ao Retorno ao Trabalho
12/05	2510	ELAINE SILVA SANTOS BRITO			Apto ao Retorno ao Trabalho
12/05	0426	SERGIO BORIN SOLER	08/05/2020	06/08/2020	
12/05	2177	FRANCES CHRISTINE COSTA DE ANDRADE	07/05/2020	20/05/2020	
12/05	5939	DANIELLE PIMENTEL DOS SANTOS	22/04/2020	21/05/2020	

12/05	2290	ANA CRISTINA SILVA THEODORO	09/05/2020	15/05/2020	
12/05	1451	ROBERTO PONTES	07/05/2020	05/06/2020	Reavaliação em 04/06/2020
14/05	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	12/05/2020	26/05/2020	
14/05	0198	GILMAR WANDERLEY DO NASCIMENTO	14/05/2020	27/05/2020	
14/05	0048	LUIZ CARLOS GARCEZ	13/05/2020	26/05/2020	
14/05	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	14/05/2020	28/05/2020	Reavaliação em 28/05/2020

Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

### Avaliações realizadas nos dias 05, 12 e 14 de Maio de 2020

Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95,  
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

05/05	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	07/05/2020	19/05/2020	
12/05	0623	GISELE LIMA RODRIGUES	13/05/2020	11/06/2020	Reavaliação em 09/06/2020
12/05	5964	PATRICIA APARECIDA FALCONIERI DE CAMPOS			Apto ao Retorno ao Trabalho
12/05	2510	ELAINE SILVA SANTOS BRITO			Apto ao Retorno ao Trabalho
12/05	0426	SERGIO BORIN SOLER	08/05/2020	06/08/2020	
12/05	2177	FRANCES CHRISTINE COSTA DE ANDRADE	07/05/2020	20/05/2020	
12/05	5939	DANIELLE PIMENTEL DOS SANTOS	22/04/2020	21/05/2020	
12/05	2290	ANA CRISTINA SILVA THEODORO	09/05/2020	15/05/2020	
12/05	1451	ROBERTO PONTES	07/05/2020	05/06/2020	Reavaliação em 04/06/2020
14/05	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	12/05/2020	26/05/2020	
14/05	0198	GILMAR WANDERLEY DO NASCIMENTO	14/05/2020	27/05/2020	
14/05	0048	LUIZ CARLOS GARCEZ	13/05/2020	26/05/2020	
14/05	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	14/05/2020	28/05/2020	Reavaliação em 28/05/2020

Atos do Diretor de Abastecimento e Comércio  
01/04/20

Processo	Petição	Requerente	Despacho
630/11	1192/20	Adenildo João de Oliveira	Deferido
256/04	1193/20	Ana Paula Herminio de Oliveira	Deferido

Jackson Pierre Santos  
Diretor de Abastecimento e Comércio





Atos do Diretor de Abastecimento e Comércio  
08/05/2020 a 14/05/2020

Processo	Petição	Requerente	Despacho
3585/2011	691/2020	Antônio Luiz Pinto de Lima	Indeferido
922/2003	1724/2020	Flaminio Boscolo Fernandes	Defiro

Maurício Antônio Moreno de Oliveira  
Diretor de Abastecimento e Comércio

**COMUNICADO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

APREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 48, §1º, I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 NO DIA 22 DE MAIO DE 2020 ÀS 10H NO CANAL youtube.com/user/boasnoticiasbertiooga, OPORTUNIDADE QUE CONVOCA OS REPRESENTANTES DE CADA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL E CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

BERTIOGA, 15 DE MAIO DE 2020.

**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**  
**NOTIFICAÇÃO de COMPARECIMENTO**

Pelo presente, ficam os requerentes abaixo arrolados, notificados a comparecer a Diretoria de Abastecimento e Comércio (Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, Bertiooga, SP, CEP 11.250-117 – segunda às sextas-feiras das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00) para regularização dos respectivos requerimentos conforme deferimento do(s) processo(s) administrativo(s) abaixo arrolados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta notificação, estando sujeitos ao arquivamento dos respectivos processos e consequente por falta de interesse, caso a notificação não seja atendida.

Processo	Petição	Requerente
7998/16	4467/19	Ademilson de Castro Lima
4682/19	*****	Rosivan Vidal Santos
8421/19	*****	Maria Cristina Trovão Titos
9067/19	*****	Sergio Guimaraes Braz
8801/19	*****	Vera Lucia Gomes Soares
2726/15	455/20	Solange Muniz de Oliveira
8293/96	5922/18	Rosa Minini
8785/19	*****	Erica Santana Vasconcelos

**Luis Henrique de Oliveira Giacomini**  
Chefe de Controle e Acompanhamento do Comércio

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**  
**PROCESSO 14938-1997 – LICENÇA 5000-0072**  
**NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

Pela presente publicação fica notificado o comerciante

ambulante MAICON MASCARENHAS DOS SANTOS sua convocação para comparecer ao balcão de atendimento desta diretoria para tratar de assunto de seu interesse no prazo 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, tendo em vista o que foi pactuado às folhas 35 do referido processo. O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comércio atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações e/ou agendamento de atendimento é (13) 3319-8017.

**Maurício Antônio Moreno de Oliveira**  
Diretor de Abastecimento e Comércio

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**  
**PROCESSO 8617-2015 – LICENÇA 5000-5148**  
**NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

Pela presente publicação fica notificado o comerciante ambulante LUIZ PEDRO DE FARIA sua convocação para comparecer ao balcão de atendimento desta diretoria para tratar de assunto de seu interesse no prazo 15 (quinze) dias a contar da data da publicação. O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comércio atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações e/ou agendamento de atendimento é (13) 3319-8017.

**Maurício Antônio Moreno de Oliveira**  
Diretor de Abastecimento e Comércio

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

Processo 3720/2020 – Requerente: ARIANA PAULA DE SOUSA

**NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

Comparecer a Diretoria de Abastecimento e Comércio (Rua Luiz Pereira de Campos, n.º 901, Centro, CEP 11250-117, Bertiooga/SP – Segunda às Sextas-Feiras das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00) para apresentar os documentos originais e cópias dos documentos que acompanham o requerimento digital (inclusive RG e CPF) devido estarem ilegíveis impossibilitando a conferência, bem como retificar o requerimento de fl 03 no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação.

**Luis Henrique de Oliveira Giacomini**  
Chefe de Controle e Acompanhamento do Comércio

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

Processo 2442/2010 – Requerente: MANOEL MESSIAS ROCHA RIBEIRO

**NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**



Comparecer a Diretoria de Abastecimento e Comércio (Rua Luiz Pereira de Campos, n.º 901, Centro, CEP 11250-117, Bertiooga/SP – Segunda às Sextas-Feiras das 9:00 ao 12:00 e das 13:30 às 16:00) para tomar conhecimento da decisão de fl 32 e dar seguimento ao requerimento com apresentação de documentos e respectivo pagamento da taxa no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

**Luis Henrique de Oliveira Giacomin**  
Chefe de Controle e Acompanhamento do Comércio

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 08/05/2020 A**  
**14/05/2020 - LAUDA 68/2020**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO**

1422/15 – ADILSON FERREIRA  
2248/20 – SEARA ALIMENTOS LTDA  
3139/20 – LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
3344/20 – HEALTHY LIFE APOIO COMBINADO DE SAUDE LTDA  
3469/20 – HENRIQUE BARBOSA GOMES DA MOTA 49431338866  
3552/20 – JEAN VICTOR SANTOS FONSECA 46465550857  
3570/20 – JEFERSON DOS SANTOS DA SILVA 41359841857  
3572/20 – ADRIANO TADEU BENACCI  
3575/20 – PADARIA MORADA DA PRAIA LTDA  
3587/20 – CONDOMINIO RESIDENCIAL ECO GARDEN VILLE  
3650/20 – HERBERT HENRIQUE SEIDEL ALBUQUERQUE  
3667/20 – GEBLANCO INCORPORACAO PARTICIPACOES EIRELI  
3674/20 – SAMANTA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA 30607869844  
3697/20 – THIAGO JOSE PATRICIO

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIDO**

3563/20 – EVELYN CEZARIO DE ABREU 46973339859 – ATIVIDADE NÃO PERMITIDA PARA MEI RESOLUÇÃO CGSN 140/2018(ANEXO XI).

**BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO**

5702/95 – ROBERTO CARVALHO BARBOSA, IM 6580, DATA 01/01/2020;  
19969/97 – HIROFUMI HAMASAKI, IM 19666, DATA 15/04/2020;  
9345/11 – CASA BELLA BERTIOGA COZINHAS LTDA, IM 73410, DATA 01/10/2012;  
2879/14 – PRIME HOME DECOR COMERCIAL LTDA, IM 86520, DATA 04/05/2017;  
10064/14 – INCORPORADORA MARE SPE LTDA, IM 90630, DATA 31/12/2019;  
3952/17 – Pousada 4 Amigos Ltda, IM 107870, DATA 26/06/2019;  
8334/18 – J L B BAR E RESTAURANTE LTDA, IM 118470, DATA 26/03/2020;  
8395/18 – AMANDA STEFANI DE JESUS LOGATO, IM 118320, DATA 04/05/2020;  
4824/19 – CAROLINA REIS DE ARAUJO, IM 123970, DATA 04/05/2020;  
3609/20 – DURVAL GAGO LOURENCO, IM 10227, DATA 01/01/2008;  
3689/20 – MARCHESINI & VIANA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, IM 45330, DATA 22/06/2010;  
3696/20 – FRO – COSMETICOS E ESTETICA LTDA, IM 54170, DATA 29/03/2011.

**ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO**

3089/08 – JOSE ADELMO DE ABREU – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO;  
4149/12 – LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO;  
2186/13 – ASSOCIACAO DO JARDIM SÃO LOURENCO E ITAGUARE - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO;

502/16 – S.O.L. RUTHES – ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;  
1724/16 – PRAIA DE GUARATUBA IMOVEIS LTDA – EXCLUSÃO DE ATIVIDADES;  
8709/16 – SONIA MARIA MESSIAS JOAO – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES.

**REQUERENTE, ACOMPANHAR DECISÃO DO PROCESSO, ATRAVÉS DA CONSULTA DO PROTOCOLO:**

1624/20 – GASBOM VICENTE DE CARVALHO II LTDA – PRAZO DEFERIDO PARA ATENDER INTIMAÇÃO;

**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI:**

3569/20 – ANTONIO AUGUSTO QUARESMA PEREIRA PAIVA – REDUÇÃO DEFERIDA;  
3625/20 – ANDRE VINICIUS AMORIM – REDUÇÃO DEFERIDA;  
3670/20 – LUIZ ANTONIO DA CUNHA FILHO – GUIA CANCELADA POR DUPLICIDADE.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**MEMO 089/2020**  
Bertiooga, 15 de maio de 2020.

Da Gestão e Avaliação Orçamentária  
À Diretoria de Comunicação

**Assunto: Comunicado de Audiência Pública**

Solicito que seja publicado no Boletim Oficial e no Site institucional do Município o comunicado de realização de Audiência Pública para apresentação e discussão da Proposta de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Segue cópia do comunicado.

Certa em poder contar com sua colaboração.

Atenciosamente,  
**Rita de Cássia Santos**  
Gestão Avaliação Orçamentária

**CONVOCAÇÃO**

A fiscalização da Vigilância Sanitária, vem convocar, para comparecer a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAISON GRAND JETE, situado a Rua Aprovada 965, 90 – Maitinga/SP representado por :

**Sr. Ivan Barbosa Brito**

CPF: 296.506.578-43 - Processo nº 5852/2017.

Deverá comparecer com documentação comprobatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro – Bertiooga/SP.

Bertiooga, 15 de maio de 2020.

**Andréa Mattoso Sauda**  
Chefe da Divisão de Fiscalização



SECRETARIA DE  
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE  
LICITAÇÃO E COMPRAS

**ERRATA  
EXTRATO DE CONTRATO  
BOM N° 942 DE 08/05/2020**

Onde se Lê:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 25/2020

PRAZO: O prazo para entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Leia – se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 25/2020

PRAZO: O prazo para entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento.

**Bertiooga, 15 de maio de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras**

**Extrato de Aditivo**

<b>IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 97/2017</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6153/2017</b>	
<b>CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A</b>	<b>CNPJ: 02.558.157/0001-62</b>
<b>OBJETO:</b> locação de equipamentos de microcomputadores com securitização e fornecimento de solução contra vazamento de informações sensíveis.	
<b>DATA: 27/04/2020</b>	
<b>FINALIDADE:</b> A presente repactuação e supressão tem por objetivo a redução de R\$ 5.374,80 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) no valor global do contrato; supressão de 120 (cento e vinte) equipamentos usados, que não serão retirados, tendo sua manutenção por conta da contratante; e acréscimo de 80 (oitenta) equipamentos.	

**Bertiooga, 15 de maio de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras**

**COMUNICADOS**

**Processo n° 3075/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993 e Lei Federal n° 13.979/2020.**

Objeto: Aquisição de materiais necessários para os reparos do Ginásio Municipal – COVID-19.

Contratado: J.L.Januário e Januário Ltda -ME

CNPJ n° 03.283.376/0001-49

Valor: R\$ 7.540,10

Data: 12/05/2020.

Prazo: Em até 10 dias.



**Processo nº 3134/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.**

**Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.979/2020.**

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis para atendimento da demanda da Casa de Passagem – COVID-19.

Contratado: Adeilton Santos de Alcântara-ME

CNPJ nº 27.446.347/0001-19

Valor: R\$ 7.565,36

Data: 13/05/2020.

Prazo: Em até 10 dias.

**Processo nº 3162/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.**

**Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.979/2020.**

Objeto: Confecção de comunicação visual para divulgação – COVID-19.

Contratado: NP Editora, gráfica e comunicação visual EIRELI

CNPJ nº 32.316.363/0001-27

Valor: R\$ 6.931,70

Data: 12/05/2020.

Prazo: Em até 10 dias.

**Processo nº 3537/2020 – Secretaria de Saúde.**

**Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.979/2020.**

Objeto: Confecção de máscaras de tecido para paramentação de funcionários pertencentes ao quadro da PMB – COVID-19.

Contratado: Knorst & da Silva Roupas Ltda ME

CNPJ nº 07.861.523/0001-71

Valor: R\$ 13.500,00

Data: 13/05/2020.

Prazo: Em até 10 dias.

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020  
Processo nº 9165/2019**

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.**

**Data da entrega dos envelopes: dia 04 de junho de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 04 de junho de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 15 de maio de 2020.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras



## DECRETOS

## DECRETO N. 3.375, DE 12 DE MAIO DE 2020

*Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Governo e Gestão – SG;

## DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R\$ 22.000,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DO PAÇO MUNICIPAL
TOTAL					R\$ 22.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0021.2.134	3.3.90.40.00	01.000.0000	25	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 22.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de maio de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 3.376, DE 12 DE MAIO DE 2020

Adota novas orientações quanto ao funcionamento dos hotéis e similares localizados no Município de Bertiooga, nos termos que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Nota de Esclarecimento da Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo no sentido de que o funcionamento dos hotéis e similares foi classificado como serviço essencial;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a referida Nota o funcionamento dos hotéis e similares não está proibido, nos termos do Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, ressalvada a necessidade de cumprimento do isolamento social determinado pela quarentena, evitando-se deslocamentos desnecessários da população e, conseqüentemente, a disseminação do coronavírus;

**CONSIDERANDO** que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

## DECRETA:

**Art. 1º** Os hotéis e similares localizados no Município de Bertiooga somente poderão permitir a estada de profissionais da saúde e de profissionais que estejam trabalhando na prestação de serviços essenciais.

**Parágrafo único.** A estada para fins turísticos e de lazer permanece expressamente suspensa, sujeitando-se o estabelecimento infrator, no caso de descumprimento, às penalidades legais administrativas, cíveis e penais vigentes.

**Art. 2º** Os hotéis ou similares terão que solicitar autorização de estada diretamente à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, caso a caso, preenchendo formulário próprio.

**§ 1º** Somente serão autorizadas as estadas nos hotéis ou similares que tiverem alvará de funcionamento para a atividade, bem como estiverem cadastrados na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

**§ 2º** Os hotéis ou similares deverão seguir o protocolo definido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura ou pela Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo.

**§ 3º** Os hotéis ou similares serão os responsáveis pela veracidade das informações prestadas e, caso inverídicas, estarão sujeitos às penalidades legais administrativas, cíveis e penais vigentes.

**Art. 3º** Fica proibido o café da manhã coletivo, assim como a utilização de copos, talheres e pratos compartilhados.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho de Fiscalização Extraordinária designado para a constatação do cumprimento dos decretos municipais referentes ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, será o responsável pela fiscalização das estadas autorizadas nos termos deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de maio de 2020. (PA n.

2819/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## DECRETO N. 3.377, DE 14 DE MAIO DE 2020

*Altera o Decreto Municipal n. 3.291, de 24 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Casa dos Conselhos através dos Memorandos nos 20/2020-ACC, 21/2020-ACC e 24/2020-ACC;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.291, de 24 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º .....



I – representantes dos usuários:

a) *Pró-Urbe Bertiooga*:

1. ....;
2. *Viviane Portela Anastácio – suplente.*

.....

f) *Instituto Índigo*:

1. *Paulo Braga de Oliveira - titular;*
2. *Fernando Aguiar – suplente.” (NR)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de maio de 2020. (PA n. 2212/2019)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 3.378, DE 15 DE MAIO DE 2020

*Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 276.532,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Meio Ambiente; Saúde; e Procuradoria Geral do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 276.532,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	329	R\$ 11.730,00	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA AMBIENTAL E CONFECÇÃO DO PORTÃO DO ECDPONTO VISTA LINDA
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	332	R\$ 15.740,00	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA AMBIENTAL E CONFECÇÃO DO PORTÃO DO ECDPONTO VISTA LINDA
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	01.000.0000	554	R\$ 59.000,00	COMPLEMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO À VIDA - SAMU TIPO B - PA Nº 964819
01.25.01	10.302.0123.2.122	3.3.90.30.00	05.000.0000	575	R\$ 15.000,00	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA TRATAMENTO DE DIABETES VASCULOGENICAS - PROGRAMA MELHOR EM CASA - PA Nº 345220
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	604	R\$ 132.500,00	AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER P/AS VIA INSTRUÇÃO NORMATIVA 0113 - PA Nº 345420. AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA - PA Nº 345320
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	01.000.0000	637	R\$ 10.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA NOVA INSTALAÇÃO DA ZOOINSES - PA Nº 246220
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	695	R\$ 32.562,00	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO (TERMO ADITIVO) COM A EMPRESA SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 276.532,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º

deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.39.00	01.000.0000	343	R\$ 27.470,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	524	R\$ 59.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.122	4.4.90.52.00	05.000.0000	577	R\$ 15.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	579	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.30.00	01.000.0000	599	R\$ 22.500,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.129	4.4.90.52.00	01.000.0000	606	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	01.000.0000	635	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.39.00	01.000.0000	701	R\$ 32.562,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 276.532,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de maio de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 3.379, DE 15 DE MAIO DE 2020

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 393.500,00 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão; Educação; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Meio Ambiente; Saúde; Obras e Habitação; e Procuradoria Geral do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 393.500,00 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	4	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	163	R\$ 120.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.30.00	01.000.0000	244	R\$ 127.500,00	AQUISIÇÃO DE LEITE EM PO AGRICULTURA FAMILIAR
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	256	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	265	R\$ 5.000,00	REAJUSTE DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	320	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	514	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	538	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	558	R\$ 34.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0128.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	610	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	651	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.82.00	01.000.0000	696	R\$ 3.000,00	APOSTILAMENTO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL - FORUM DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 393.500,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas



com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA		VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
		DESPESA					
01.16.01	04.122.0021.2.021	3.3.90.36.00		01.000.0000	9	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00		01.000.0000	167	R\$ 120.000,00	ORDINÁRIO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00		05.000.0000	245	R\$ 127.500,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00		01.000.0000	254	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.92.00		01.000.0000	268	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.91.13.00		01.000.0000	322	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00		01.000.0000	513	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00		01.000.0000	518	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.49.00		01.000.0000	541	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00		01.000.0000	561	R\$ 34.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.91.13.00		01.000.0000	611	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00		01.000.0000	654	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.39.00		01.000.0000	694	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL						R\$ 393.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de maio de 2020.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Através do Decreto Municipal n. 1.863, de 11 de outubro de 2012, juntado aos autos do processo administrativo n. 5283/2012, o MUNICÍPIO concede à **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, inscrita no CNPJ sob o n. 43.776.517/0001-08, com sede na Capital, na Rua Costa Carvalho, n. 300, a título precário, a permissão de uso da área menor situada no Espaço Livre n. 06, tirada da Matrícula n. 46.603, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, à Av. Aquelino Estebanez Nanni, Loteamento Balneário Mogiano, com 1.620,00 m<sup>2</sup>, para construção de Reservatório de Água com capacidade aproximada de 1.500m<sup>3</sup>, conforme a descrição mencionada no referido decreto.  
Bertiooga, 07 de maio de 2020.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

**PORTARIA N. 160, DE 12 DE MAIO DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 12 de maio de 2020, **FELIPE MAGALHÃES DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSOR DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar

Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 161, DE 14 DE MAIO DE 2020 - PRORROGA** a retribuição pecuniária concedida ao servidor **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional n. 1779, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de maio de 2020, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 162, DE 14 DE MAIO DE 2020 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2020, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MAURO LUIZ DA SILVA PINTO**, Fiscal, Registro Funcional n. 608, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 163, DE 15 DE MAIO DE 2020 - DESIGNA**, interinamente, a partir de 08 de maio de 2020, o servidor **ENIO XAVIER**, Assessor de Assuntos Federativos, Registro Funcional n. 1504, para responder pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, sem qualquer acréscimo pecuniário, observadas as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, e suas alterações, durante o afastamento do servidor Valter de Almeida Campoi.

Todos contra  
a Dengue

Denúncie  
3317.6273

